

PLANO DE AÇÃO EMERGENCIAL – PAE

CGH RINCÃO DA PONTE

Controle de revisões

Revisão	Data	Descrição	Responsável
00	2020	Emissão Inicial	Construnível
01	2025	Atualização conforme regulamentação vigente	C-Nível

SUMÁRIO

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA BARRAGEM	24
1.1 APRESENTAÇÃO.....	24
1.2 OBJETIVO	24
1.3 DESCRIÇÃO DA BARRAGEM E ESTRUTURAS ASSOCIADAS.....	25
1.3.1 Localização e acesso	25
1.3.2 Estruturas associadas	26
1.3.3 Dados Técnicos da Barragem	30
1.3.4 Classificação da Barragem.....	30
2. DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA	31
2.1 CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E RISCO DE RUPTURA	31
2.2 AÇÕES ESPERADAS PARA CADA NÍVEL DE SEGURANÇA	32
3. FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO	33
4. CONTATOS DE EMERGÊNCIA	35
5. RESPONSABILIDADES GERAIS NO PAE	35
5.1 RESPONSABILIDADES DO EMPREENDEDOR.....	35
5.2 RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PAE	36
5.3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE SEGURANÇA.....	36
6. ROTINA DE VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA BARRAGEM	37
6.1 INSPEÇÕES VISUAIS REGULARES	37
6.2 MONITORAMENTO INSTRUMENTAL	39
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA.....	40
FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA	41
FORMULÁRIO DE MENSAGEM DE NOTIFICAÇÃO	42
FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ATUALIZAÇÃO DO PAE	43

LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Localização da CGH Rincão da Ponte.....	25
Figura 2: Arranjo geral da CGH Rincão da Ponte.	27
Figura 3: Planta e Perfil do barramento da CGH Rincão da Ponte.	28
Figura 4: Casa de máquinas da CGH Rincão da Ponte.....	29
Figura 5: Fluxograma de notificação.....	34

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Características Técnicas do Barramento	30
Tabela 2: Dados hidrológicos.....	30
Tabela 3: Níveis de segurança e risco de ruptura.....	31
Tabela 4: Ações esperadas para nível Amarelo – Estado de Atenção.	32
Tabela 5: Ações esperadas para nível Laranja – Estado de Alerta.	32
Tabela 6: Ações esperadas para nível Vermelho – Estado de Emergência.	32
Tabela 7: Contatos internos.....	35
Tabela 8: Contatos externos.....	35
Tabela 9: Periodicidade das inspeções da barragem.	37
Tabela 10: Itens a serem verificados na inspeção regular da barragem.....	38
Tabela 11: Sugestão de monitoramento instrumental e a caracterização das análises.....	39

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA BARRAGEM

1.1 APRESENTAÇÃO

O PAE – Plano de Ação Emergencial tem por objetivo promover a integração de resposta a possíveis eventualidades que possam ocorrer durante a operação do empreendimento, em conformidade com a Lei nº 12.334/2010 (alterada pela Lei nº 14.066/2020), que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

No decorrer do documento encontram-se disponíveis informações sobre procedimentos e técnicas a serem adotadas no caso de haver imprevistos, bem como a rotina de verificação estrutural da barragem, visando a prevenção e detecção precoce de anomalias.

Este plano tem caráter interno e deve ser seguido conforme apresentado na sequência.

1.2 OBJETIVO

O presente manual destina-se única e exclusivamente ao Plano de Ação Emergencial da CGH Rincão da Ponte, localizada no município de Tibagi, no Estado do Paraná, com objetivo de:

- Orientar, disciplinar e determinar procedimentos a serem adotados no caso de ocorrer uma eventualidade;
- Estabelecer rotinas de verificação estrutural da barragem;
- Definir responsabilidades e ações para cada nível de emergência;
- Garantir a segurança da barragem e das áreas a jusante.

1.3 DESCRIÇÃO DA BARRAGEM E ESTRUTURAS ASSOCIADAS

1.3.1 Localização e acesso

A CGH Rincão da Ponte, de propriedade do empreendedor **Bruno Biagioni Papéis e Papelões Especiais Ltda**, está localizada no rio Fortaleza, pertence a sub-bacia 64 (Paraná, Paranapanema, Amambai e outros).

Coordenadas: 24°26'24.33" S - 50°17'7.75" W.

O Rio Fortaleza está localizado no estado do Paraná, pertence à bacia 06 (Bacia do Rio Paraná) sendo afluente direto pela margem direita no rio Iapó.

Um dos acessos à CGH Rincão da Ponte pode ser realizado partindo do município de Tibagi/PR, seguindo pela Rodovia Francisco Sady de Brito (PR-340), seguindo por 3,5 Km, na rotatória seguir pela BR 153 por meio da rodovia transbrasiliana por aproximadamente 20,00 km. Neste ponto entrar à direita em uma estrada vicinal, e percorrer por mais 7,80 km até chegar à CGH Rincão da Ponte, conforme Figura 01.

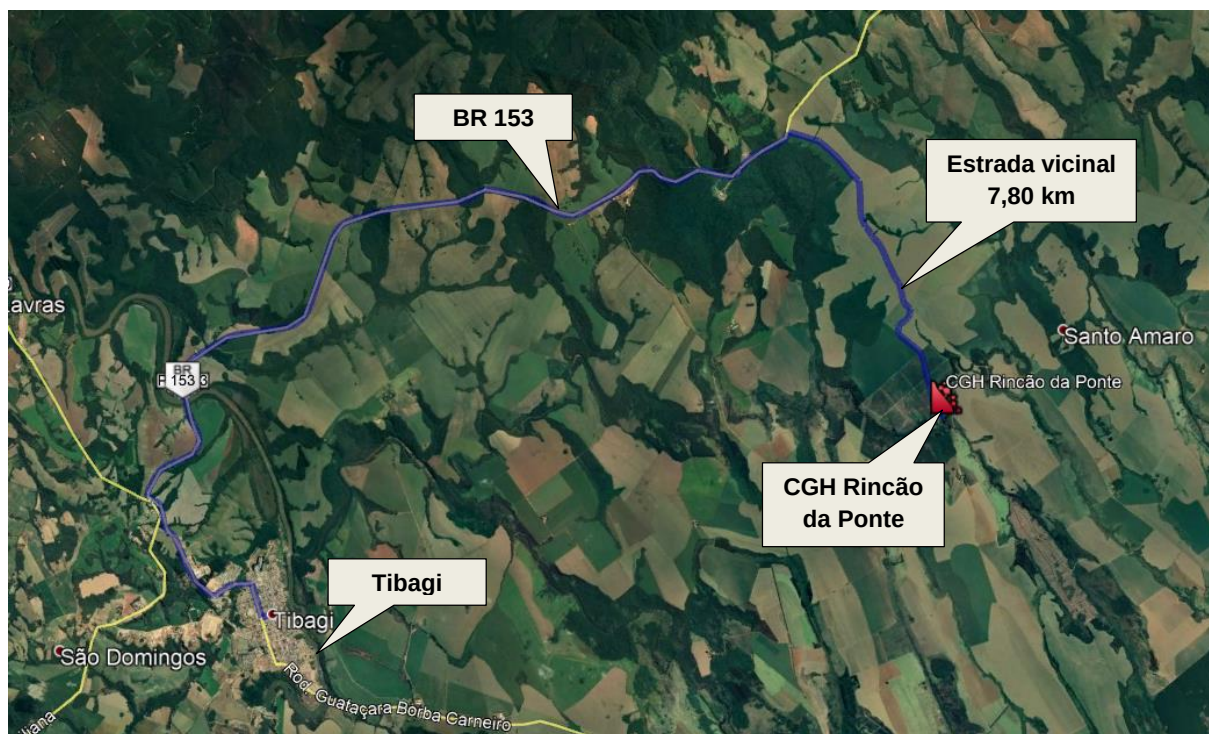


Figura 1: Localização da CGH Rincão da Ponte.

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

1.3.2 Estruturas associadas

A CGH Rincão da Ponte é composta de:

- Barragem;
- Vertedouro central de concreto;
- Tomada D'água;
- Descarga de fundo;
- Canal Aduitor;
- Câmara de carga;
- Conduto forçado;
- Casa de Máquinas.

As estruturas existentes da CGH Rincão da Ponte foram mantidas, e o barramento foi reestruturado conforme as necessidades do novo projeto. Ele é composto por uma barragem em concreto convencional do tipo gravidade, com enrocamento em alguns locais, um vertedouro em soleira livre e a ombreira esquerda.

À direita do reservatório localiza-se o início do circuito de adução, que neste caso é composto por Tomada D'Água, Canal Aduitor, Câmara de Carga e Conduitos Forçados. A Tomada D'água direcionará a água ao Canal de Adução, e este à Câmara de Carga. Foram adotados dois condutos Forçados logo após a câmara de carga, estes são compostos por uma junção para casa de força, onde está locada a turbina.

A seguir serão apresentadas figuras ilustrativas simplificadas.



Figura 2: Arranjo geral da CGH Rincão da Ponte.
Fonte: C-Nível Energias, 2025.

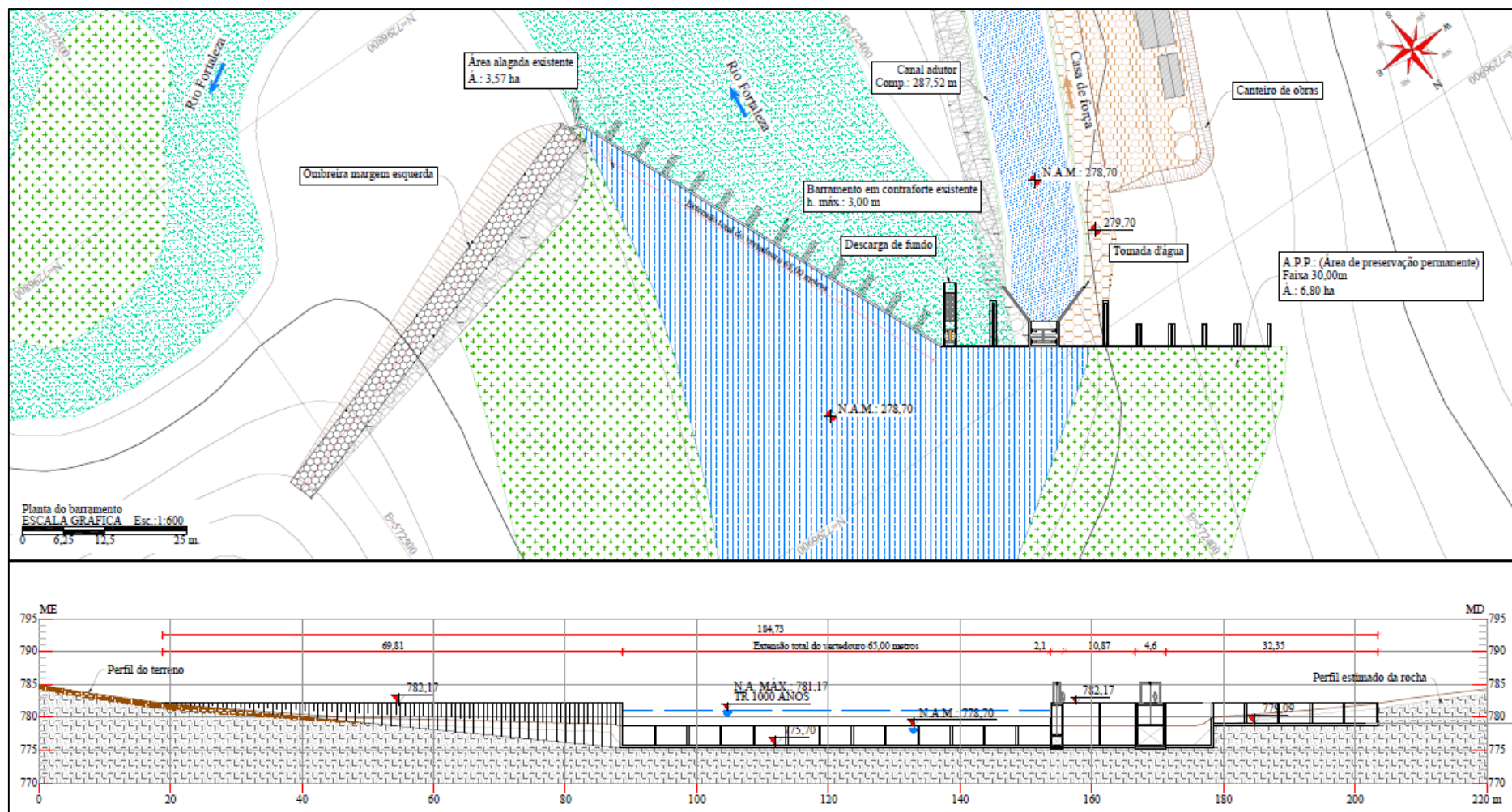


Figura 3: Planta e Perfil do barramento da CGH Rincão da Ponte.
Fonte: C-Nível Energias, 2025.

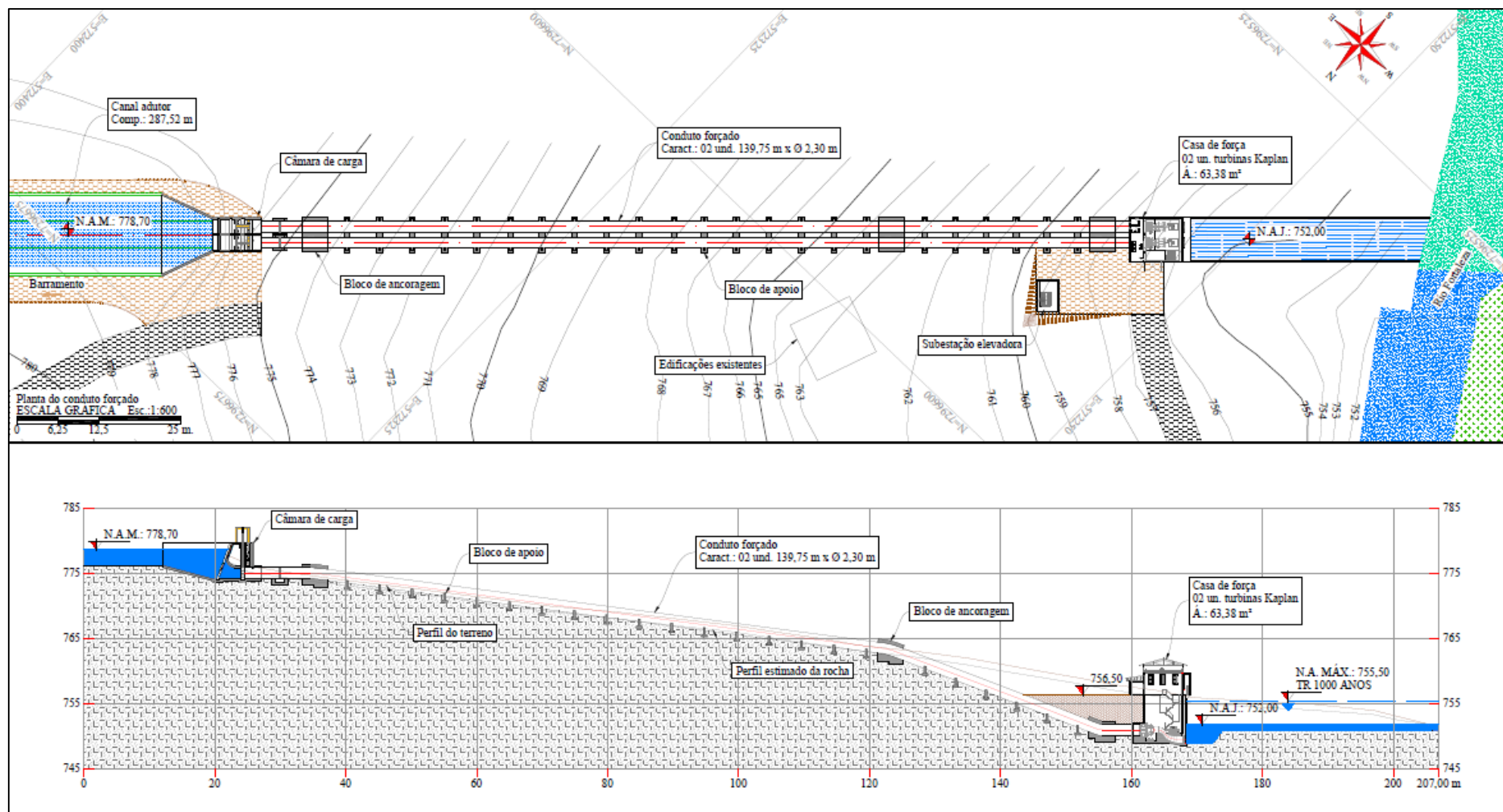


Figura 4: Casa de máquinas da CGH Rincão da Ponte.
Fonte: C-Nível Energias, 2025.

1.3.3 Dados Técnicos da Barragem

Tabela 1: Características Técnicas do Barramento

Item	Descrição
Tipo de Barragem	Concreto convencional à gravidade/enrocamento
Altura Máxima (m)	3,00 metros
Comprimento do vertedouro (m)	65,00 metros
Comprimento total da Barragem (m)	184,73 metros
Área do reservatório (ha)	3,57 ha
Vazão de Projeto do Vertedouro (m³/s)	434,59 m³/s
Tempo de recorrência considerado	1000 anos
Material de construção	Concreto/Enrocamento
Fundação	Rocha Sã

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

Tabela 2: Dados hidrológicos

Parâmetro	Valor
Vazão média de longo termo (m³/s)	13,13 m³/s
Vazão máxima registrada (m³/s)	185,48 m³/s
Vazão Mínima registrada (m³/s)	2,13 m³/s
Bacia de contribuição (km²)	624,40 km²

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

1.3.4 Classificação da Barragem

De acordo com a Lei nº 12.334/2010 (alterada pela Lei nº 14.066/2020), a barragem da CGH Rincão da Ponte é classificada como:

Categoria de Risco (CRI): Médio - Características técnicas: [14] - Estado de conservação: [5] - Plano de Segurança de Barragens: [17]

Dano Potencial Associado (DPA): Baixo - Volume do reservatório: [1] - Existência de população a jusante: [0] - Impacto ambiental: [3] - Impacto socioeconômico: [4]

Justificativa: A barragem possui altura de 3,00 metros e volume de 33.149,13 m³, não havendo comunidades ou infraestruturas a jusante que poderiam ser afetadas em caso de emergência.

2. DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA

2.1 CARACTERIZAÇÃO DOS NÍVEIS DE SEGURANÇA E RISCO DE RUPTURA

Conforme a Lei nº 12.334/2010 (alterada pela Lei nº 14.066/2020) e as boas práticas de segurança de barragens, os níveis de segurança são classificados em:

Tabela 3: Níveis de segurança e risco de ruptura.

NÍVEL DE SEGURANÇA	CONDIÇÕES E SITUAÇÕES	Exemplos
Verde – Normal	Quando as anomalias encontradas ou a ação de eventos externos à barragem não comprometem a segurança da barragem, mas devam ser controladas e monitoradas ao longo do tempo;	
Amarelo – Atenção	Quando detectadas anomalias que representem não conformidades nas condições de segurança da barragem, mas que não comprometam a sua estabilidade estrutural imediata.	Surgências de água em taludes, ombreiras ou áreas a jusante sem carreamento de material - Trincas superficiais ou abatimentos localizados - Erosões superficiais nos taludes ou nas ombreiras - Obstrução ou entupimento de sistemas de drenagem - Deformações de pequena magnitude sem evolução aparente
Laranja – Alerta	Quando detectadas anomalias que representem risco à segurança da barragem, com possibilidade de comprometimento de sua estabilidade estrutural.	Surgências de água em taludes, ombreiras ou áreas a jusante com carreamento de material - Trincas profundas ou abatimentos significativos - Erosões de grande magnitude nos taludes ou nas ombreiras - Deformações significativas com evolução aparente - Instrumentação indicando anomalias significativas - Falha no sistema de drenagem com impacto na segurança
Vermelha – Emergência	Quando detectadas anomalias que representem risco de ruptura iminente.	Surgências de água em taludes, ombreiras ou áreas a jusante com carreamento intenso de material - Trincas profundas com evolução rápida - Escorregamentos de taludes ou ombreiras com potencial de comprometimento da segurança - Deformações expressivas e aceleradas - Galgamento do barramento - Ruptura parcial ou iminência de ruptura

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

2.2 AÇÕES ESPERADAS PARA CADA NÍVEL DE SEGURANÇA

Tabela 4: Ações esperadas para nível Amarelo – Estado de Atenção.

O que fazer?	Quem Faz?	Quando Fazer?	Como Fazer?
Alertar empresa	Observador	Ao verificar ocorrência	Telefone ou pessoalmente
Comunicar coordenador	Operador	Ao receber alerta e identificar ocorrência	Informar por telefone, e-mail ou rádio
Avaliar situação e definir ações	Coordenador do PAE	Ao ser notificado	Assumir posto no local
Intensificar monitoramento	Equipe de segurança	Após avaliação do coordenador	Conforme procedimentos da Seção 6
Implementar medidas corretivas	Equipe de manutenção	Conforme orientação do coordenador	Seguindo procedimentos técnicos específicos
Registrar ocorrência	Coordenador do PAE	Durante todo o processo	Utilizando formulários específicos

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

Tabela 5: Ações esperadas para nível Laranja – Estado de Alerta.

O que fazer?	Quem Faz?	Quando Fazer?	Como Fazer?
Notificar empresa e órgãos	Coordenador do PAE	Ao avaliar a situação	Declarar nível
Mobilizar equipe em regime de plantão	Coordenador do PAE	Imediatamente após declaração	Conforme lista de contatos
Implementar medidas corretivas de maior magnitude	Equipe técnica	Conforme avaliação	Seguindo procedimentos técnicos
Preparar para possível evacuação	Coordenador do PAE	Durante a situação	Conforme procedimentos
Monitoramento contínuo	Equipe de segurança	Durante toda a situação	Conforme procedimentos da Seção 6
Avaliar necessidade de rebaixamento do reservatório	Coordenador e equipe técnica	Durante a situação	Análise técnica

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

Tabela 6: Ações esperadas para nível Vermelho – Estado de Emergência.

O que fazer?	Quem Faz?	Quando Fazer?	Como Fazer?
Acionar sistema de alerta	Coordenador do PAE	Imediatamente	Conforme fluxograma
Notificar todas as autoridades	Coordenador do PAE	Imediatamente	Conforme lista de contatos
Mobilizar recursos adicionais	Coordenador do PAE	Imediatamente	Conforme lista de recursos
Implementar medidas para minimizar danos	Equipe técnica	Imediatamente	Conforme avaliação técnica
Monitoramento contínuo	Equipe de segurança	Durante toda a situação	Conforme procedimentos da Seção 6
Suporte às ações de resposta	Toda a equipe	Durante toda a situação	Conforme orientação das autoridades

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

3. FLUXOGRAMA DE NOTIFICAÇÃO

Caso seja encontrada uma situação anormal, com lenta tendência de evolução para ruptura da barragem, mas que, apesar de não estar em condição iminente, poderá ocorrer caso não seja tomada nenhuma providência, deve ser iniciada a Notificação sobre o problema em potencial. Deve ser estabelecida uma programação periódica de envio de Boletins de atualização das condições, para:

- Defesa Civil municipal e estadual;
- Autoridades locais (Prefeitura, Polícia, Corpo de Bombeiros, etc.);
- Agência reguladora;
- Projetista (se possível), consultoria ou órgão capaz de efetuar avaliação das condições de segurança e fornecer orientação para se tentar reduzir o risco de ruptura.

Devem ser tomadas as providências programadas, conforme estabelecido na Tabela 3, caso ocorra piora nas condições, deve ser preparada a utilização do Fluxograma de Notificação.

- Caso a ruptura seja iminente ou já esteja em progresso, a evacuação no vale a jusante deve ser iniciada de imediato, de acordo com os procedimentos programados:
- Notificar as pessoas existentes logo a jusante da Barragem e em caso de agravamento da situação, providenciar sua evacuação e transferência para a Defesa Civil;
- Notificar as Autoridades locais (Prefeitura, Polícia, Corpo de Bombeiros; etc.);
- Notificar a agência reguladora e seguir qualquer procedimento recomendado;
- Desenvolver as ações programadas, conforme Tabela 4, Tabela 5 e Tabela 6.

Não existem construções (casa e edificações) no vale a jusante que poderão ser afetadas pela onda de cheia, contudo, deverá ser alertado possíveis pessoas que estejam circulando o vale a jusante da barragem.

Deverão ser feitas tentativas de comunicação, usando-se telefone fixo, telefone celular (voz e 'torpedo'), rádio, e-mail, etc. Eventualmente serão necessários outros recursos extras, tais como o

envio de pessoa com veículo (automotor ou aéreo – helicóptero). Não sendo possível notificar o contato principal, procurar os contatos imediatos.

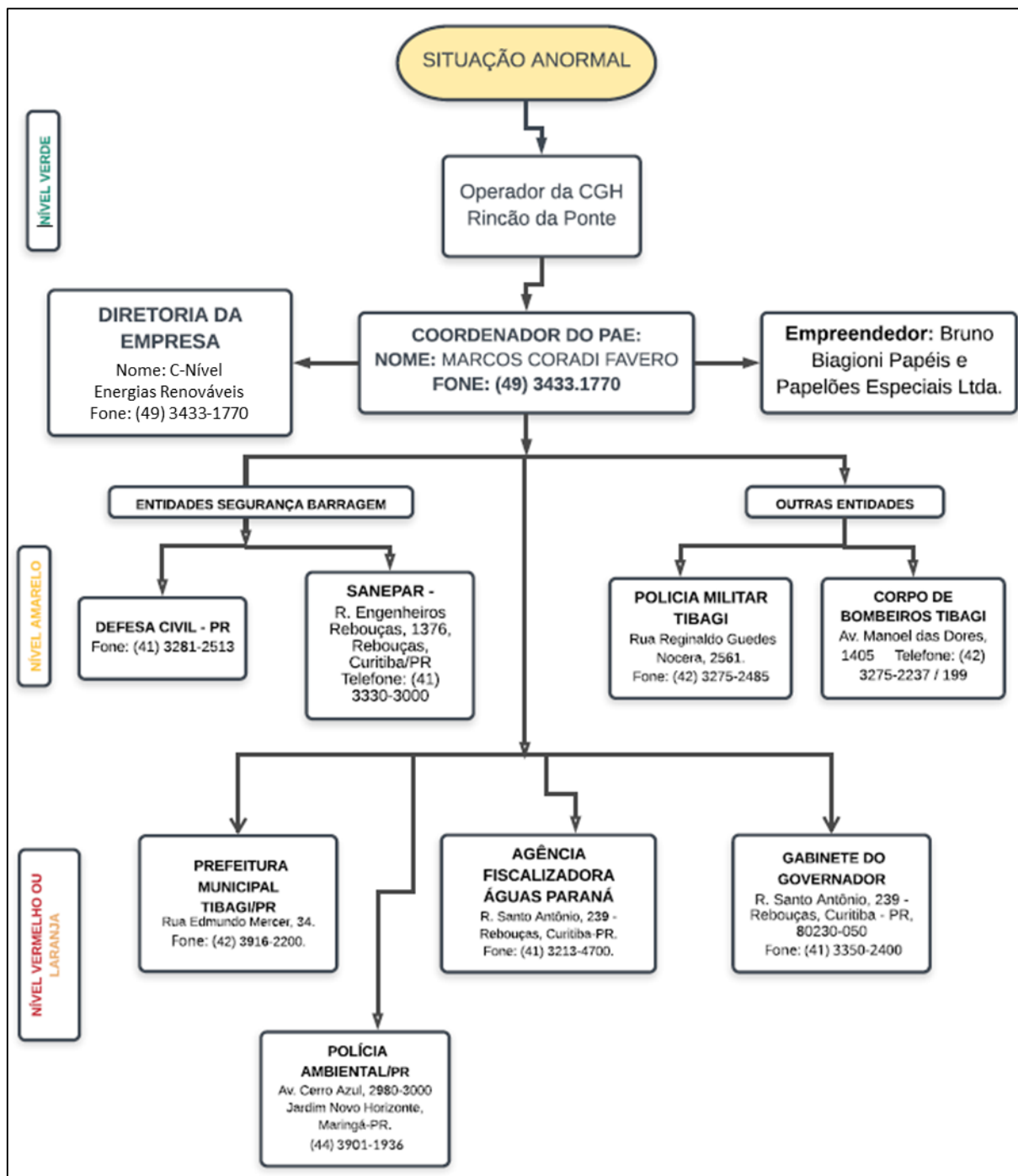


Figura 5: Fluxograma de notificação.

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

4. CONTATOS DE EMERGÊNCIA

Tabela 7: Contatos internos

Contato	Posto	Telefone
Marcos Coradi Favero	Coordenador do PAE	(49) 3433-1770
	Coordenador Substituto do PAE	(49) 3433-1770

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

Tabela 8: Contatos externos

Contato	Posto	Telefone
Defesa Civil municipal – Tibagi/PR	-	(42) 3916-2200 (42) 3916-2140
Defesa Civil estadual	-	(41) 3281-2512
Corpo de bombeiros – Tabagi/PR	-	(42) 3275-2237 193
Polícia Militar	-	(42) 3275-2485 190
Prefeitura Municipal de Tibagi/PR	-	(42) 3916-2200 (42) 3916-2140
Hospital mais próximo	-	(42) 3275-2500
Órgão Ambiental (IAT)	-	(41) 3213-3700

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

5. RESPONSABILIDADES GERAIS NO PAE

5.1 RESPONSABILIDADES DO EMPREENDEDOR

A Rincão da Ponte Energia Ltda. é a responsável pelas ações em segurança de barragens de suas estruturas, devendo:

- Designar formalmente um coordenador para executar as ações descritas no PAE;
- Prover os recursos necessários para garantir a segurança da barragem;
- Garantir que o PAE seja mantido atualizado e operacional;
- Assegurar a realização de inspeções regulares e manutenção preventiva;
- Garantir o treinamento da equipe envolvida nas ações de emergência;
- Articular-se com a Defesa Civil e demais autoridades públicas em caso de emergência;
- Providenciar a elaboração e a atualização do Plano de Segurança da Barragem;
- Manter registros dos dados de monitoramento da barragem.

A Rincão da Ponte Energia Ltda. é a responsável pelas ações, durante a situação de emergência, que visem garantir a segurança da equipe e demais envolvidos.

5.2 RESPONSABILIDADES DO COORDENADOR DO PAE

O coordenador responsável designado pela C-Nível Energias Renováveis Ltda, conforme definido e registrado nos documentos deste PAE é o Sr. Marcos Coradi Favero, contato (49) 3433-1770. O mesmo é responsável por:

- Detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os níveis e código de cores padrão;
- Declarar situação de emergência e executar as ações descritas no PAE;
- Executar as ações previstas no fluxograma de notificação;
- Alertar a população potencialmente afetada na zona de auto salvamento;
- Notificar as autoridades públicas em caso de situação de emergência;
- Emitir declaração de encerramento da emergência;
- Providenciar a elaboração do relatório de fechamento de eventos de emergência.

5.3 RESPONSABILIDADES DA EQUIPE DE SEGURANÇA

São responsabilidades da equipe de segurança:

- Realizar inspeções visuais regulares conforme programação;
- Executar o monitoramento instrumental da barragem;
- Registrar e comunicar ao coordenador qualquer anomalia detectada;
- Participar das ações de resposta a emergências conforme designação do coordenador;
- Manter-se treinada e atualizada sobre os procedimentos do PAE;
- Participar dos simulados periódicos;
- Auxiliar na manutenção preventiva das estruturas.

6. ROTINA DE VERIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DA BARRAGEM

6.1 INSPEÇÕES VISUAIS REGULARES

As inspeções visuais são fundamentais para a detecção precoce de anomalias e devem ser realizadas com a seguinte periodicidade:

Tabela 9: Periodicidade das inspeções da barragem.

Tipo de Inspeção	Responsável	Escopo	Registro
Diária	Operador da Barragem	Verificação visual geral das estruturas principais, com atenção a vazamentos, trincas visíveis e funcionamento do vertedouro	Formulário simplificado de inspeção diária
Semanal	Equipe de segurança	Verificação detalhada de todas as estruturas: taludes, ombreiras, vertedouro, sistema de drenagem e áreas a jusante	Checklist de inspeção semanal
Mensal	Coordenador do PAE ou técnico	Inspeção completa com medições e registros fotográficos de todas as estruturas	Relatório de inspeção mensal
Especial	Equipe técnica especializada	Inspeção detalhada após eventos extremos (chuvas intensas, sismos) ou anomalias significativas	Relatório técnico específico

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

Tabela 10: Itens a serem verificados na inspeção regular da barragem

Componente	Itens a verificar
Crista da Barragem	- Trincas transversais ou longitudinais - Abatimentos ou deformações - Estado do pavimento - Drenagem superficial
Talude de Montante	- Erosões ou deslizamentos - Vegetação inadequada - Movimentações ou instabilidade - Proteção superficial
Talude de Jusante	- Surgências ou áreas úmidas - Erosões ou deslizamentos - Vegetação inadequada - Instabilidade - Drenagem
Ombreiras	- Trincas ou erosões - Surgências de água - Sinais de movimentação
Vertedouro	- Obstruções ou entulhos - Erosões ou danos estruturais - Funcionamento das comportas - Canal de aproximação/restituição
Área de Jusante	- Surgências ou áreas úmidas - Erosões ou boçorocas - Alterações na vegetação - Turbidez anormal da água

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

6.2 MONITORAMENTO INSTRUMENTAL

Considerando as características da barragem (altura de 3 metros e volume de 33.149,13 m³), recomenda-se a instalação e monitoramento dos seguintes instrumentos:

Tabela 11: Sugestão de monitoramento instrumental e a caracterização das análises.

Instrumento	Localização	Frequência de Leitura	Responsável	Registro
Réguas Linimétricas	Reservatório e canal	Diária	Operador	Planilha de níveis
Medidores de vazão	Sistema de drenagem	Semanal	Equipe de segurança	Planilha de Vazões
Marcos Superficiais	Crista da Barragem	Trimestral	Equipe técnica especializada	Relatório de deslocamento

Fonte: C-Nível Energias, 2025.

A seguir serão apresentados os formulários referentes ao Plano de Ação Emergencial – PAE.

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA

Empreendedor e/ou Proprietário

BARRAGEM CGH RINCÃO DA PONTE

DECLARAÇÃO DE EMERGÊNCIA

SITUAÇÃO _____

Eu, _____, na condição de Coordenador do PAE da Barragem _____ e no uso das atribuições e responsabilidades que me foram delegadas, efetuo o registro da Declaração de Emergência, na Situação de _____, para a Barragem _____ a partir das _____ horas e _____ minutos do dia ____ / ____ / _____, em função da ocorrência de: _____.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:
Cargo/RG:

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE EMERGÊNCIA

Empreendedor e/ou Proprietário

BARRAGEM CGH RINCÃO DA PONTE
DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA
SITUAÇÃO _____

Eu, _____, na condição de Coordenador do PAE da Barragem _____ e no uso das atribuições e responsabilidades que me foram delegadas, efetuo o registro da Declaração de Encerramento da Emergência, na Situação de _____, para a Barragem _____ a partir das _____ horas e _____ minutos do dia ____ / ____ / _____, em função da recuperação das condições adequadas de Segurança da Barragem e eliminação do Risco de Ruptura.

Obs.:

_____, _____ de _____ de _____.

Nome:
Cargo/RG:

FORMULÁRIO DE MENSAGEM DE NOTIFICAÇÃO

URGENTE

Mensagem resultante da aplicação do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem _____
em ____ / ____ / ____.

A partir das ____: ____ h de ____ / ____ / ____, está sendo ativado o Nível de Segurança
_____ do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem _____ porque
_____.

Esta é uma mensagem de (Declaração/Alteração) do Nível de Segurança, feita por _____,
Coordenador do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem _____.

A causa da Declaração é (descrição mínima da situação, identificação da condição anormal, possíveis
danos, risco de ruptura potencial ou real, etc).

Esta mensagem está sendo enviada simultaneamente a _____, _____ e
_____.

As circunstâncias ocorridas fazem com que devam se precaver e pôr em ação as recomendações e
atividades delineadas em sua cópia do Plano de Ação de Emergência - PAE da Barragem _____
e os respectivos Mapas de Inundação.

Favor confirmar o recebimento desta comunicação ao Sr. _____ pelo telefone número () ____ -
____, e fax número () ____ - ____ e/ou e-mail ____@____.____.____.

Nós os manteremos atualizados da situação em caso de mudança do Nível de Segurança, caso ela se
resolva ou se torne pior. Nova Comunicação será emitida novamente, dentro de _____ horas ou de
hora em hora, para sua atualização.

Para outras informações, entre em contato com o Sr. _____ pelo telefone número ()
____ - _____, e fax número () ____ - _____ e/ou e-mail
____@____.____.____.

FORMULÁRIO DE CONTROLE DE ATUALIZAÇÃO DO PAE

Constantemente, no dia a dia, à medida que forem obtidas novas informações, o Responsável pela Atualização do PAE da Barragem _____ (Sr. _____) deverá efetuar as anotações manuais em sua cópia do PAE, para manter a atualização provisória.

Anualmente, até 31 de maio, o presente PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA – PAE da Barragem _____ deverá ser atualizado, sendo incluídas as novas informações, e com remoção dos dados tornados desatualizados e/ou incorretos. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente em seu rodapé e suas cópias serão distribuídas para todas as pessoas que participem do PAE e tenham em seu poder, uma cópia para uso.

PAE DA BARRAGEM _____ CONTROLE DE REVISÕES				
<i>Atualização</i>	<i>Data</i>	<i>Descrição</i>	<i>Elaborado</i>	<i>Aprovado</i>

Controle Efetuado por: _____

Obs.: Deve ser verificada adequação ao Procedimento do Empreendedor e/ou Proprietário.